



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente na PRM São João de Meriti nos dias 15 e 16 de janeiro de 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#); e

CONSIDERANDO as fortes chuvas que caíram no município de São João de Meriti no últimos dias, e o estado de emergência em que se encontra o município, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na PRM São João de Meriti nos dias 15 e 16 de janeiro de 2024 ocorrerá de forma não presencial.

Parágrafo único. Para os servidores ocupantes do cargo Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte será adotado o regime de sobreaviso.

Art. 2º O contingente de terceirizados será definido pela Administração da PRM, conforme a necessidade do serviço.

Art. 3º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 22.](#)